



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2004



Série

Número 248

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 99/2004

Despacho n.º 100/2004

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Anúncios de abertura de procedimento

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**Despacho n.º 99/2004**

Nos termos dos artigos 2.º, n.º 1, 5.º n.º 1 alínea a), 7.º n.º(s) 2 e 11.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro e, artigo 3.º, n.º 1 alínea a) do mesmo diploma mas com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, e ainda ao abrigo do artigo 4.º alínea c) do Decreto-Lei n.º 439/88, de 30 de Novembro, é atribuída a Utilidade Turística Prévia, pelo prazo de 3 anos, contado a partir da data do presente despacho ao Conjunto Turístico, com a categoria prevista de 5 estrelas, que a ITI - Sociedade de Investimentos Turísticos na Ilha da Madeira, S.A., pretende levar a efeito ao Sítio do Campo de Baixo, freguesia e concelho do Porto Santo, a edificar numa área total de 58.600m², resultante da anexação dos rústicos 155, 156, 160, 161 e 162 da secção AJ, e 20 da secção AP, descritos na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, respectivamente sob os n.os 00005/121184, 00088/180485, 03030/030195, 00089/180485, 00934/200487 e 00023/110285, e dos urbanos, omissos na respectiva matriz, mas descritos na referida Conservatória, sob os n.os 04141/040200, 00923/250387 e 00052/0403/8.

A atribuição desta Utilidade Turística ficará sujeita aos seguintes condicionamentos, sem a observância dos quais caducará a respectiva declaração:

- O empreendimento não poderá encerrar, ainda que temporariamente sem autorização, por escrito, da Secretaria Regional do Turismo e Cultura;
- Não poderão ser realizadas, sem prévia autorização da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, quaisquer obras que impliquem alteração da estrutura do empreendimento definida no projecto aprovado, ou das características arquitectónicas do edifício respectivo;
- O empreendimento deverá vir a satisfazer as exigências legais previstas para a classificação de Conjunto Turístico de 5 estrelas;
- Deverá ser dado cumprimento aos compromissos assumidos perante o Governo Regional, ou Instituto de Turismo de Portugal, se os mesmos vierem a dar apoio financeiro ao investimento;
- A confirmação da Utilidade Turística atribuída a título prévio deverá ser requerida no prazo de seis meses, a contar da data de abertura ao público.

Funchal, 2 de Dezembro de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL, João Carlos Nunes de Abreu

Despacho n.º 100/2004

Nos termos dos n.ºs 2.º, n.º 1, 5.º n.º 1 alínea a), 7.º n.ºs 2 e 11.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro e, n.º 3, n.º 1 alínea a) do mesmo diploma mas com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, e ainda ao abrigo do artigo 4.º alínea c) do Decreto-Lei n.º 439/88, de 30 de Novembro, é atribuída a Utilidade Turística Prévia, pelo prazo de 2 anos, contado a partir da data do presente despacho ao Hotel, com a categoria prevista de 4 estrelas, que a SEATURISMO - Sociedade de Hotelaria e Similares, Lda., pretende levar a efeito ao Sítio do Calhau, freguesia de São Jorge, concelho da Santana, nos prédios abaixo descritos:

Prédio rústico, sito no Calhau, confrontando a Norte com Calhau do Mar, a Sul com o Caminho Municipal, a Leste com Álvaro Pompílio de Cunha, e a Oeste com Francisco Ernesto Machado, com a área de 600 m², 2 Artigo n.º 91, secção 13, n.º 00343/111298

Prédio rústico, sito no Calhau, confrontando a Norte com o Calhau do Mar, a Sul com o Caminho Municipal, e a Leste com córrego, e a Oeste com Francisco Maciel da Cunha, compõe-se de terra de bananal e leito de curso de água, com área de 1500 m², Artigo: parte do 16 da Secção 13, n.º 00233/080498.

Prédio rústico, sito no Calhau – terra de cultivo confrontando a Norte, Oeste; Caminho Sul, Ribeira de São Jorge, a Leste com o Mar, com área de 4.170 m², Artigo: 17 da secção 13, n.º 00517/000808.

A atribuição desta Utilidade Turística ficará sujeita aos seguintes condicionamentos, sem a observância dos quais caducará a respectiva declaração:

- O empreendimento não poderá encerrar, ainda que temporariamente sem autorização, por escrito, da Secretaria Regional do Turismo e Cultura;
- Não poderão ser realizadas, sem prévia autorização da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, quaisquer obras que impliquem alteração da estrutura do empreendimento definida no projecto aprovado, ou das características arquitectónicas do edifício respectivo;
- O empreendimento deverá vir a satisfazer as exigências legais previstas para a classificação de Hotel de 4 estrelas;
- Deverá ser dado cumprimento aos compromissos assumidos perante o Governo Regional, ou Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, se os mesmos vierem a dar apoio financeiro ao investimento;
- A confirmação da Utilidade Turística atribuída a título prévio deverá ser requerida no prazo de seis meses, a contar da data de abertura ao público.

Funchal, 2 de Dezembro de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL, João Carlos Nunes de Abreu

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Anúncio de abertura de procedimento

Concurso público n.º 65/2004

“CENTRO CÍVICO DE S. MARTINHO”

Obras

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Ordenamento do Território), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.:291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado em I.1.

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1.

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO: Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/local.

SECÇÃO II - OBJECTO DO PROCEDIMENTO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Tipo de contrato de obras: Execução.

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro: Não.

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

"Centro Cívico de S. Martinho".

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento: Os principais trabalhos da empreitada são: Demolições e Movimento de terras; Estrutura de betão armado; Estrutura metálica; Coberturas, isolamentos e impermeabilizações; Alvenarias; Revestimentos de pavimentos, tectos e paredes; Cantarias; Carpintarias; Serralharias; Pinturas; Arranjos exteriores. Redes de águas e Incêndios; Rede de drenagem de águas residuais e pluviais; Rede de gás; Climatização, ventilação mecânica e desenhagem; Instalações eléctricas e telefónicas. Preço base do concurso: EUR 5 300 000,00, não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços: Região Autónoma da Madeira - Concelho do Funchal.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):

45 21 00 00 - 2

II.1.9) Divisão em lotes: Não.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração: Não.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações: A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta; as 4.ª, 5.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67º e 68º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV – PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os factores a seguir indicados:

1 a) Valia técnica da proposta – 0,60;

2 A avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:

3 Plano de trabalhos – 0,35;

4 Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra -0,35;

5 Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamento ao plano de trabalhos - 0,30;

6 b) Preço – 0,40.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante : Concurso Público n.º 65/2004.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 01/03/2005.

Custo: 400,00 (papel opaco) ou 200,00 (suporte digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda: EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:

08/03/2005, Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local: 09/03/2005 - 10:00. Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO: Não.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias a contar da consignação.

IV.3.6) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA: 66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO - 21 de Dezembro de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 21 de Dezembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

DIRECÇÃO REGIONALDE ESTRADAS**Anúncio de abertura de procedimento**

CONCURSO PÚBLICO n.º 56/2004
"CAMPO DE FUTEBOLDE CÂMARA DE LOBOS"

Obras

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Estradas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.:291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

SECÇÃO IV – PROCEDIMENTOS

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 04/02/2005.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação: 11/02/2005, Hora: 17:00.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local: 14/02/2005 - 10:00 Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Altera o anterior anúncio de abertura de procedimento relativo ao concurso público n.º 56/2004 - Campo de Futebol de Câmara de Lobos - publicado em Jornal Oficial da União Europeia S 207 de 22 de Outubro de 2004, Diário da República, 3ª Série, n.º253, de 27 de Outubro de 2004 e Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2ª Série, n.º207, de 22 de Outubro de 2004.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO - 22 de Dezembro de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 22 de Dezembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS**DIRECÇÃO REGIONALDE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS****Aviso**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 13-12-2004, foi nomeada Rita Maria

Escórcio Catanho, para a categoria de técnico profissional especialista, da carreira técnico-profissional, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 44/99, de 11.06, e art.º 8.º e art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional, n.º 2/90/M, de 02.03, com efeitos a partir de 13-12-2004, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 128.º, do Código do Procedimento Administrativo. (processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 21 de Dezembro de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL, Augusta Aguiar.

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 19/11/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, Graça Maria Fabrício Rodrigues Gonçalves Pereira, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 19 de Novembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 22/11/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas definitivamente, Graça Maria Marrecas Gomes de Faria e Maria José Ornelas Quintal Andrade, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, Camacha, com efeitos a partir de 19 de Novembro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 22 de Novembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 23/11/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, Maria Salomé da Silva, para a categoria de Cozinheiro Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica de Santo António, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 23 de Novembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 26/11/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, Paula Maria Neto Franquinho, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista, no quadro de pessoal da Escola Básica de Santo António, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 26 de Novembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 23/11/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas definitivamente, Maria Lúcia da Câmara Babau Fernandes e Maria Manuela Pestana Abreu Mendes, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 23 de Novembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2/12/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, Maria Alcinda Quintal Sousa Rodrigues, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 2 de Dezembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2/12/04, no uso da delegação de competências,

prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, Teresa Maria Santos Andrade, para a categoria de Ecónomo Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade - São Vicente, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 2 de Dezembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2/12/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, Maria Teresa Gomes Caldeira Santos, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade - São Vicente, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 2 de Dezembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 26/11/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, Ana Célia de Sousa de Sousa Baeta, para a categoria de Ecónomo Principal, no quadro de pessoal do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 26 de Novembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 23/11/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, Maria Ana de Jesus, para a categoria de Ecónomo Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 23 de Novembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2/12/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada em comissão de serviço, Capitulina Justina Macedo Fernandes Jacob, para a categoria de Tesoureiro, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - Ribeira Brava, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 2 de Dezembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 23/11/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeado definitivamente, Carlos Alberto Gomes, para a categoria de Técnico Profissional de Laboratório de 1.ª Classe, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 23 de Novembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2/12/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, Maria Gabriela Spínola de Ornelas Nunes, para a categoria de Chefe de Serviços de Administração Escolar, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 2 de Dezembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2004/12/14, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Director Regional de Administração Educativa, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, do Assistente Administrativo JOSÉ MANUEL CABRAL RODRIGUES, do quadro de pessoal da Delegação Escolar para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal afecto à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Quebradas, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2005.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 14 de Dezembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 2004-12-13, foi autorizada a reconversão profissional da Técnica Profissional Especialista Principal, ANAMARIA GOMES REBELO, para a categoria de Técnica Profissional Especialista Principal de Arquivo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 14 de Dezembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2004-12-14, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 06-11-2001, foi autorizada a transferência da Auxiliar Administrativa, MARIA FÁTIMA RODRIGUES GOUVEIA FREITAS, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, com efeitos a partir de 2005-01-01.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2004-12-14, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 06-11-2001, foi autorizada a transferência da Auxiliar Administrativa, MARIADO CARMO BARRADAS ALVES ROLÃO, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, com efeitos a partir de 2005-01-01.

Funchal, 14 de Dezembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 30/11/2004, foi autorizado a licença sem vencimento de longa duração ao Auxiliar de Acção Educativa, JOÃO BAPTISTA FREITAS PONTE, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2004.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 14 de Dezembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 10/11/2004, foi autorizada a reclassificação profissional às Auxiliares de Limpeza, ANADÍLIA BEATA SOUSAGOMES, ANA MARIA MONIZ J. ANDRADE, DORAMARGARIDA PAIVA AFONSO FERREIRA, LÚCIADASILVARODRIGUES FRADE, MARIAFÁTIMA DA SILVA JARDIM PORTELAS, MARIA INÊS SARDINHA MORTE e SANDRA MARIA DE FREITAS NEVES, para a carreira/categoria de Auxiliar de Apoio do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Calheta.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 15 de Dezembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Na sequência do procedimento administrativo que conduziu à reconversão profissional da Auxiliar de Serviços Gerais, DORAMARIARODRIGUES GOUVEIASÁ, nos termos do Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e Secretário Regional de Educação, de 8 de Abril de 2003 e Despacho de 01 de Março de 2004 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação publicado no JORAM n.º 59, II Série de 24 de Março de 2004 é nomeada definitivamente a referida funcionária na categoria de Assistente Administrativo nos termos do artigo 6.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro com efeitos a 01 de Outubro de 2004.

(Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 15 de Dezembro de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira

Aviso

Na sequência do procedimento administrativo que conduziu à reclassificação profissional do Motorista de Pesados, ANTÓNIO ESTEVÃO DE SOUSA, nos termos do Despacho de 01 de Março de 2004 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação publicado no JORAM n.º 55, II Série de 18 de Março de 2004 é nomeado definitivamente o referido funcionário na categoria de Motorista Transportes Colectivos nos termos do artigo 6º, nº 3 do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro com efeitos a 01 de Outubro de 2004.

(Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 15 de Dezembro de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira

Aviso

Por despacho de 2004.10.15 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, por delegação, TERESA MARIA ENCARNÇÃO SILVA GONÇALVES Técnica Principal de Diagnóstico e Terapêutica da área de Fisioterapia

prorrogada, pelo período de dois anos, e com efeitos a 2004.07.01 a função de Coordenação da área de Fisioterapêutica nos termos previstos no artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..
(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,
15 de Dezembro de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira

Aviso

Por despacho de 2004.12.15 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, por delegação de competências e, na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de duas vagas na categoria de Técnico Especialista da área de Fisioterapia da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica no Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, são nomeadas definitivamente, TERESAMARIAENCARNAÇÃO SILVAGONÇALVES e NÉLIA PAULANUNES LOURENÇO MACEDO, aprovadas no referido concurso, para a categoria de Técnico Especialista da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica.

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,
15 de Dezembro de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira

ESCOLABÁSICO 2.º E 3.º CICLOS PROFESSOR FRANCISO M.S. BARRETO - FAJÁ DA OVELHA

Anúncio de abertura de procedimento

ANEXO II

Obras _

Fornecimentos

Serviços _

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: R.A.M. - S.R.E. - Escola básica dos 2.º e 3.º Ciclos Professor Francisco Manuel Barreto Fajá da Ovelha	Atenção de:
Endereço: Raposeira do Lugarinho, Fajá da Ovelha, Madeira	Código postal: 9370-310 Fajá da Ovelha
Localidade/Cidade: Fajá da Ovelha, R.A.M.	País: Portugal
Telefone: 291 870040	Fax: 291 870045
Correio electrónico: eb23fo@hotmail.com	Endereço internet (URL): www.gov-madeira.pt/sra

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central _ Instituição Europeia _
Autoridade regional/local Organismo de direito público _ Outro _

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra _ Locação Locação financeira _ Locação-venda _

Combinação dos anteriores _

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM _

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso Público.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de transporte escolar, em regime de aluguer com condutor, para a Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Professor Francisco Manuel Barreto - Fajá da Ovelha.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesias da Ponta do Pargo, Fajá da Ovelha e Prazeres.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Categoria 60.23.1 Sub-categoria 60.23.11

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM _

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote _ vários lotes _

todos os lotes _

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM _

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses _ e/ou em dias _ a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início 01/02/2005 e/ou termo 30/06/2005 (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Não é exigido a prestação de caução

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

De acordo com o estipulado no programa do concurso

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estipulado no programa do concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estipulado no programa do concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estipulado no programa do concurso

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

Concurso limitado com publicação de anúncio -

Concurso limitado sem publicação de anúncio -

Concurso limitado por prévia qualificação -

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas -

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio -

Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio -

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 20/01/2005 (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 90,00€ Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque visado

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

21/01/2005 (dd/mm/aaaa) ou _ dias a contar do envio do anúncio

Hora (se aplicável): 16:00 horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até _/_/___ (dd/mm/aaaa) ou _ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

De acordo com o artigo 14º do programa do concurso ****

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 24/01/2005 (dd/mm/aaaa) Hora: 15:00 h Local: Escola

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM _

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM _

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 15/12/2004 (dd/mm/aaaa)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTALADORA, Assinatura ilegível

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)